DECRETO Nº 21.457, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 499.773,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 499.773,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0391.189.2544-MEMÓRIA DA CIDADE

Órgão executor: SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

4450 - INVESTIMENTOS 5.000,00

Recurso: Órgão executor: SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0391.189.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE

4490 - INVESTIMENTOS 5.000,00

Crédito: 1001-13.0392.189.2626-QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Órgão executor: SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 120.000,00

Recurso: Órgão executor: SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.189.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

4490 - INVESTIMENTOS 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.773,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.773,00
Crédito:	1502-12.0365.185.2565-ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	1502-12.0365.185.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
Crédito:	1502-12.0367.185.2566-ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	
	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	4490 - INVESTIMENTOS	5.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	•
	1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	5.000,00
	_	
Crédito:	1502-12.0361.185.2921-TECNOLOGIAS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	4490 - INVESTIMENTOS	15.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPE	CIAL
	1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	10.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINO MÉDIO	
	1503-12.0362.185.2564 - ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	5.000,00
CECDET	CARLA MINICIPAL DE CALÍDE	
	'ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TE
Crédito:	1804-10.0302.185.4030-HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDEN VARGAS	I E
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
		211.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.185.4030 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDEN	NTE
	VARGAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	211.000,00
Crédito:	1804-10.0301.185.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSI	$C\Delta$
Cicano.	100 · 10.0001.100 · 1105 · 1111 Elliquo E meditorius im Rede Brist	C11

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

40.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.185.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA

4490 - INVESTIMENTOS 40.000,00

Crédito: 1804-10.0301.185.4107-MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.185.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de abril de 2022.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.